

diversos
avisos, tribunais
e conservatórias

CAVALHEIRO
Livre, boa situação, procura senhora compatível, com idade mínima de 58 anos e residência em Lisboa ou arredores, com vista a possível relacionamento.
Telem. 960 451 999

PARA ANUNCIAR » CHAMADA GRATUITA
800 241 241
Diário de Notícias

necrologia

Servilusa ☎ 800 204 222

GRACINDA ANDRADE RIBEIRO DE ABREU FALECEU

Seu Marido, Filhos e Netos participam o seu falecimento e informam que o velório terá lugar hoje, dia 24, a partir das 17h00 na Igreja da Divina Misericórdia de Alfragide. Pelas 21h30 será celebrada Missa de Corpo presente. O funeral será amanhã, dia 25, saindo pelas 13h00 em direção ao Crematório de Cascais.

AGÊNCIA FUNERÁRIA ALGÉS

AUGI 41 – CASAL do SAPO – SESIMBRA CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da Lei 91/95, de 2 de setembro, redação em vigor, nos termos do disposto no art.º 11: **convoca-se** os comproprietários e proprietários dos prédios integrados na **AUGI 41 – Casal do Sapo**, na Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, inscritos na matriz predial sob os artigos 1 a 18, e artigos 32 a 50, todos da Secção AB, Freguesia da Quinta do Conde, bem como todos os donos de construções edificadas nos mesmos desde que devidamente participadas na respetiva matriz, e ainda os promitentes-compradores de parcelas, desde que possuidores das mesmas para a Assembleia da Administração Conjunta da AUGI 41 – Casal do Sapo, a realizar no **dia 10 de maio de 2025, pelas 10 horas**, na sede do Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo, sita na Av. dos Compadres, Casal do Sapo, Freguesia da Quinta do Conde, com a seguinte:

- ORDEM DE TRABALHOS**
- Ponto 1:** Apresentação e aprovação das contas intercalares de 2024.
 - Ponto 2:** Apresentação e aprovação das contas intercalares de 2024.
 - Ponto 3:** Eleição das Comissões de Administração e de Fiscalização.
 - Ponto 4:** Tomada de posse da Comissão de Administração e de Comissão de Fiscalização.
 - Ponto 5:** Outros assuntos.

Não havendo número legal de comproprietários e proprietários para deliberar em primeira convocação, **convoca-se**, desde já, a mesma Assembleia para se reunir em segunda convocatória, com a mesma Ordem de Trabalhos, no mesmo dia e local pelas 10.30 horas, deliberando então com o número suficiente de comproprietários e proprietários previsto legalmente (art.º 1432.º do Código Civil).

Casal do Sapo, 7 de abril de 2025



Pedro Rola (Presidente)

- Notas:**
1. Os documentos referentes aos pontos 1 e 2 estão disponíveis para consulta na Junta de Freguesia da Quinta do Conde até ao dia útil imediatamente anterior à realização da Assembleia.



Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2024, e da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, para Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística do Município de Ponte da Barca.

A publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Ponte da Barca, em www.cmpb.pt, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção aplicáveis, e outras informações de interesse para a apresentação de candidaturas, efetuar-se-á até ao 3.º dia útil após a publicação do presente aviso, na forma de extrato, na 2.ª Série do *Diário da República*.

Na tramitação deste procedimento concursal são cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Ponte da Barca, 19 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho



Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 3.º grau para a Unidade de Finanças, Património e Compras Públicas

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2024, e da Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2024, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados estes a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, para Chefe de Unidade de Finanças, Património e Compras Públicas.

A publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Ponte da Barca, em www.cmpb.pt, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção aplicáveis, e outras informações de interesse para a apresentação de candidaturas, efetuar-se-á até ao 3.º dia útil após a publicação do presente aviso, na forma de extrato, na 2.ª Série do *Diário da República*.

Na tramitação deste procedimento concursal são cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Ponte da Barca, 19 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL BAIRRO RIBA DA FONTE MIMOSA

Ata número 29 (vinte e nove)

Aos 12 de abril de 2025, pelas 16 horas, em segunda convocatória, nos termos do número 4.º do art.º 12.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, atualizada nos termos da Lei n.º 71/2021, de 04/11, em segunda convocatória da Assembleia Geral Ordinária, no Restaurante Solário de Caparide, sito na Rua Agostinho da Silva, n.º 190, em Caparide, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, reuniram-se os proprietários e comproprietários do denominado Bairro Riba da Fonte Mimososa, inscrito na matriz sob os Artigos 993, 994, 996 e 997, sitos no Bairro Riba da Fonte Mimososa, na freguesia de S. Domingos de Rana, prédios rústicos denominados “Mimosa” e “Alimoses”, com a Ordem de Trabalhos constante da Convocatória que faz parte integrante da presente ata.

Em questão prévia ao início da apresentação e discussão da Ordem de Trabalhos constante da Convocatória, foi comunicado aos presentes que, nos últimos meses, faleceram os seguintes proprietários: Arnaldo dos Santos Marques, João Ferreira e Celso Santos (filho da Sra. Iracema Santos) e nesse sentido transmitida uma nota de pesar pelos mesmos.

Foi comunicado que os herdeiros, nestes casos e em outros, devem atualizar os dados de proprietários dos lotes junto da Conservatória do Registo Predial, para que, quando for preciso tratar de algum documento, estejam indicadas as pessoas efetivamente proprietárias.

Iniciou-se assim a Ordem de Trabalhos:

Ponto 1.º

Foram informados os presentes de que a Comissão recebeu uma carta da Câmara em janeiro, a comunicar que o novo acesso à autoestrada, designado por “Nó de Caparide”, já não afeta o bairro, foi alterada a sua localização e este novo acesso passou a estar localizado mais a nascente, próximo da passagem inferior (por baixo da autoestrada) na estrada entre Caparide e Tires. Foi distribuída aos presentes a planta facultada pela Câmara.

Na mesma carta, a Câmara também solicitou que o processo seja retomado, e que sejam entregues as peças escritas e desenhadas, do projeto de loteamento, aperfeiçoadas. Foi dado um prazo de 90 dias úteis, que termina agora nos próximos dias.

Ponto 2.º

Foram informados os presentes de que o Técnico, Arquiteto José António Faustino, não está interessado em continuar e concluir o Projeto de Loteamento, tendo cessado as suas funções conforme Declaração que se anexa à presente ata. Foram também informados os presentes de que nada ficou devido ao Arquiteto José António Faustino na senda do contrato de prestação de serviços celebrado conforme Declaração que igualmente se anexa à presente ata.

Ponto 3.º

A Comissão informou que tentou encontrar um novo Técnico e obter um orçamento para concluir o Projeto de Loteamento, para apresentar na presente Assembleia, no entanto, tal não foi possível em tempo útil.

Foi proposta à votação a Comissão ter liberdade para encontrar um novo Arquiteto, que venha substituir o Técnico que saiu, com indicação de orçamento correspondente. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Ponto 4.º

Foi apresentado o Relatório e Contas do ano de 2023, com 3.301,57 € de receitas e 7.037,01 € de despesas. Foi apresentado o Relatório e Contas do ano de 2024, com 8,58 € de receitas e 1.346,86 € de despesas. Foi apresentado o Relatório e Contas do primeiro semestre de 2025, com 715 € de receitas e 1.768,22 € de despesas. Foram informados os presentes de que estes Relatórios e Contas espelham os movimentos bancários da conta da Ad-